

Litel Participações S.A.

*Informações Trimestrais – ITR para o Trimestre
Fimdo em 31 de Março de 2008 e Relatório dos
Audítores Independentes sobre Revisão Especial*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes


RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos Acionistas e Administradores da
Litel Participações S.A.
Rio de Janeiro – RJ

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Litel Participações S.A. ("Companhia"), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2008, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações dos resultados (controladora e consolidado), o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. As revisões das demonstrações contábeis para o trimestre findo em 31 de março de 2008, de certas empresas investidas, cujos investimentos foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes. Dessa forma, as conclusões alcançadas em nossa revisão no que se referem aos montantes reflexos nas demonstrações contábeis da Litel Participações S.A. nas contas de investimentos da controladora em 31 de março de 2008 no montante de R\$ 2.541.630 mil e aos ganhos produzidos no trimestre no montante de R\$119.528 mil, e no que se referem às receitas líquidas no montante de R\$789.631 mil equivalentes a 30% da receita líquida consolidada da Companhia para o trimestre findo naquela data, estão baseadas exclusivamente nos relatórios desses outros auditores.
2. Exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação aos e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e suas empresas investidas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e suas empresas investidas.
3. A revisão especial das informações trimestrais referente ao trimestre findo em 31 de março de 2008 da empresa controlada em conjunto indireta Companhia Vale do Rio Doce foi conduzida sob nossa responsabilidade e sobre as mesmas emitimos nosso correspondente relatório datado de 24 de abril de 2008, com uma limitação referente a não terem sido revisadas por auditores independentes as demonstrações contábeis em 31 de março de 2008 de certas empresas investidas, nas quais são mantidos investimentos relevantes e cujos montantes reflexos contidos nas informações trimestrais da Litel Participações S.A. em 31 de março de 2008 são de: R\$1.071.852 mil na rubrica investimentos e R\$122.796 mil das perdas produzidas no trimestre findo naquela data; R\$74.344 mil nas receitas líquidas equivalentes a 3% da receita líquida consolidada da Litel Participações S.A. para o trimestre findo naquela data.

4. Baseados em nossa revisão especial e nos relatórios de outros auditores e, exceto pelos efeitos de eventuais ajustes que poderiam ser requeridos caso as demonstrações contábeis das sociedades investidas mencionadas no parágrafo 3 tivessem sido revisadas por auditores independentes, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM 469/08.
5. Conforme mencionado na nota explicativa 3, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638/07, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM 469/08, facultou a não-aplicação de todas as disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais (ITR). Assim, as informações contábeis contidas nas ITR do trimestre findo em 31 de março de 2008, foram elaboradas de acordo com instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2008


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ


Marcelo Cavalcanti Almeida
Contador
CRC 1RJ 036-206/O-5

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIACÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
4 - NIRE		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av Presidente Wilson 231/11º andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 20030-021	4 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		5 - UF RJ
6 - DDD 021	7 - TELEFONE 3974-4545	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 021	12 - FAX 3974-4501	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL governance@bnymellon.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Sergio Ricardo Silva Rosa			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av Presidente Wilson 231/11º andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 20030-021	5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		6 - UF RJ
7 - DDD 021	8 - TELEFONE 3974-4545	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 021	13 - FAX 3974-4501	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL governance@bnymellon.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2008	31/12/2008	1	01/01/2008	31/03/2008	4	01/10/2007	31/12/2007
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Jarib Brisola Duarte Fogaca					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 012.163.378-02		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2008	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2007	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2007
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	247.128	247.128	247.128
2 - Preferenciais	28.386	28.386	28.386
3 - Total	275.514	275.514	275.514
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 3030 - Emp. Adm. Part. - Extração Mineral
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Participação em empresas
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Com Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	RCA	31/10/2007	Juros Sobre Capital Próprio	31/10/2007	ON	0,5776496720
02	RCA	31/10/2007	Juros Sobre Capital Próprio	31/10/2007	PN	0,5776496720
03	RCA	30/04/2008	Juros Sobre Capital Próprio	30/04/2008	ON	0,7870733680
04	RCA	30/04/2008	Juros Sobre Capital Próprio	30/04/2008	PN	0,7870733680

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	---	------------------------------------	-------------------------	--	--------------------------------------

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA	2 - ASSINATURA
----------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2008	4 - 31/12/2007
1	Ativo Total	13.033.482	12.633.785
1.01	Ativo Circulante	1.168.661	1.164.556
1.01.01	Disponibilidades	699	2.402
1.01.02	Créditos	1.167.899	1.162.091
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	1.167.899	1.162.091
1.01.02.02.01	Tributos a Recuperar	272.161	266.353
1.01.02.02.02	Juros sobre o Capital Próprio a Receber	11.558	11.558
1.01.02.02.03	Dividendos a Receber	884.180	884.180
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	63	63
1.02	Ativo Não Circulante	11.864.821	11.469.229
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	11.864.821	11.469.229
1.02.02.01	Investimentos	12.151.509	11.781.811
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	12.151.509	11.781.811
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	0	0
1.02.02.03	Intangível	(286.688)	(312.582)
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2008	4 - 31/12/2007
2	Passivo Total	13.033.482	12.633.785
2.01	Passivo Circulante	896.523	895.845
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	721	43
2.01.05	Dividendos a Pagar	895.739	895.739
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	63	63
2.02	Passivo Não Circulante	0	0
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	0	0
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	0	0
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	0	0
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	12.136.959	11.737.940
2.04.01	Capital Social Realizado	4.051.690	4.051.690
2.04.02	Reservas de Capital	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	7.686.250	7.686.250
2.04.04.01	Legal	577.006	577.006
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	579.769	579.769
2.04.04.05	Retenção de Lucros	6.529.475	6.529.475
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	399.019	0
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CODIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2007 a 31/03/2007	6 - 01/01/2007 a 31/03/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	363.578	363.578	909.883	909.883
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.684)	(1.684)	(270)	(270)
3.06.03	Financeiras	5.829	5.829	5.664	5.664
3.06.03.01	Receitas Financeiras	5.829	5.829	5.664	5.664
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(10.265)	(10.265)	(10.338)	(10.338)
3.06.05.01	Amortização de ativo	(10.265)	(10.265)	(10.338)	(10.338)
3.06.05.02	Outros	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	369.698	369.698	914.827	914.827
3.07	Resultado Operacional	363.578	363.578	909.883	909.883
3.08	Resultado Não Operacional	36.160	36.160	36.160	36.160
3.08.01	Receitas	36.160	36.160	36.160	36.160
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	399.738	399.738	946.043	946.043
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(719)	(719)	(925)	(925)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
---------------------------	--	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2007 a 31/03/2007	6 - 01/01/2007 a 31/03/2007
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	399.019	399.019	945.118	945.118
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	275.514	275.514	275.514	275.514
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1,44827	1,44827	3,43038	3,43038
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

A Litel Participações S.A. ("Companhia") foi constituída em 21 de julho de 1995 e tem por objetivo a participação, sob qualquer forma, no capital de outras sociedades civis ou comerciais com sede no País ou no exterior, como sócia cotista ou acionista, quaisquer que sejam os objetos sociais. A Companhia possui participações de forma indireta na Companhia Vale do Rio Doce ("Vale") e direta na Valepar S.A. ("Valepar") e na Litela Participações S.A. ("Litela").

2. Apresentação das Informações Trimestrais

As informações trimestrais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas e pronunciamentos estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

Convergindo com as práticas contábeis internacionais, a Deliberação CVM nº 488 aprovou o Pronunciamento do IBRACON NPC nº 27 que estabelece novos padrões de apresentação e divulgação das demonstrações contábeis.

Conforme o referido pronunciamento, o ativo deve ser classificado em "Circulante" e "Não-Circulante" sendo este último desdobrado em realizável a longo prazo, investimento, imobilizado, intangível e diferido. O passivo deve ser classificado em "Circulante" e "Não-Circulante".

I. Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações dos resultados consolidados dos trimestres findos em 31 de março de 2008 e de 2007 estão sendo apresentadas de acordo com a Instrução CVM nº 247/96. A consolidação das demonstrações dos resultados das controladas em conjunto foi efetuada proporcionalmente à participação da Companhia no capital social da controlada em conjunto Valepar (31 de março de 2008 e de 2007– 52,98%) e da controlada em conjunto Vale de forma indireta (31 de março de 2008 e de 2007– 18,85%) e da controlada Litela (100% em 31 de março de 2008 e de 2007).

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As principais práticas adotadas na consolidação foram as seguintes:

- (a) Eliminação do investimento na proporção da participação da investidora no patrimônio líquido e no resultado das investidas; e
- (b) Eliminação dos saldos ativos e passivos e das receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

II. Sumário das principais práticas contábeis - Controladora

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

(b) Ativo circulante e não circulante

É apresentado ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos.

(c) Investimentos

Os investimentos em controladas em conjunto são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e acrescidos de ágio e deságio a amortizar.

(d) Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

(e) Imposto de renda e contribuição social

Os encargos e créditos tributários são calculados com base nas alíquotas de imposto de renda de 15%, acrescida do adicional de 10%, e de contribuição social de 9%.

III. Principais práticas contábeis adotadas nas controladas em conjunto

As práticas contábeis adotadas foram aplicadas com uniformidade em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007.

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. Mudanças contábeis na Lei Societária

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV, sobre matéria contábil, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa Lei teve, principalmente, o objetivo de atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

Essa Lei determinou a substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos pela Demonstração dos Fluxos de Caixa e a obrigatoriedade de divulgação da Demonstração do Valor Adicionado.

A convergência total para as normas contábeis internacionais ainda depende do processo de normatização a ser desenvolvido pela CVM. Em linha com esse processo normativo a CVM emitiu em 29/01/08 a Deliberação CVM nº 534, que aprova o pronunciamento técnico CPC 02 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), que trata dos efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e Conversão das Demonstrações Contábeis.

Na controlada em conjunto indireta Vale, a principal alteração já normatizada que irá gerar impacto sobre resultado do final de exercício é o tratamento do efeito líquido da variação cambial sobre os investimentos no exterior (com efeito no consolidado da Litel de despesa no primeiro trimestre de 2008 de R\$156.273) que será reconhecida diretamente no patrimônio líquido sendo o resultado do exercício afetado no mesmo valor.

A administração entende que não existe outra mudança contábil de efeito relevante sobre o seu patrimônio líquido e o seu resultado do exercício.

4. Disponibilidades

Em 31 de março de 2008 está representada substancialmente por aplicações financeiras de renda fixa.

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. Tributos a Recuperar ou a Compensar

Os saldos de tributos a recuperar ou compensar, cujos montantes em 31 de março de 2008, perfazem um total de R\$ 272.161 mil (31.12.2007 - R\$ 266.353 mil) e que estão classificados no ativo circulante, referem-se, principalmente, a Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes sobre os juros sobre o capital próprio recebidos de controlada e controlada em conjunto e a PIS e COFINS.

6. Investimentos e intangíveis

Os investimentos estão representados por participações acionárias na Valepar e na Litela, resumidos a seguir:

Investimentos

	% de participação	Patrimônio líquido ajustado	Lucro líquido ajustado	Investimentos		Resultado de equivalência patrimonial / amortização	
				31.03.08	31.12.07	31.03.08	31.03.07
				2008			
Valepar	52,98	20.168.015	655.946	10.685.848	10.338.301	347.547	844.627
Litela	100,00	1.465.661	22.151	1.465.661	1.443.510	22.151	70.200
						369.698	914.827

Intangíveis

Deságio a amortizar	(687.039)	(723.199)	36.160	36.160
Àgio a amortizar	400.352	410.617	(10.265)	(10.338)
Total de investimentos e intangíveis	11.864.821	11.469.229	25.895	25.822

Informações sobre os Investimentos:

Valepar

Corresponde a 838.308 mil ações representativas de 52,98% do capital total da Valepar, adquiridas e/ou subscritas em 1997, 2001 e 2002. O objeto social da Valepar é exclusivamente o de participar como acionista no capital social da Vale, da qual possui 1.568.588 mil ações ordinárias (32,46% do capital total e 53,29% do capital votante em 31.03.08 e em 31.12.07), sendo 1.265.316 mil adquiridas em leilão de privatização e 303.272 mil através da incorporação ao seu capital das ações detidas anteriormente pela Litel. As ações da Valepar não são negociadas em Bolsa de Valores.

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Litela

Corresponde a 28.387 mil ações ordinárias representativas de 100% do capital total e votante da Litela, empresa constituída em 30 de janeiro de 2003. O objeto social da Litela é exclusivamente o de participar como acionista no capital social da Valepar, da qual possui 80.417 ações nominais (5,08% do capital total) adquiridas através da compra das ações integrantes do lote de ações ofertado pela Sweet River Investments, Ltd.

Informações sobre intangíveis:

O investimento na Valepar inclui um deságio líquido de R\$ 687.039 mil em 31 de março de 2008 (Em 31.12.07 - R\$ 723.199 mil). Baseada no nível de rentabilidade da controlada em conjunto Vale e na expectativa de retorno do investimento pelos acionistas, a Litel está realizando este ganho pelo prazo de dez anos, de forma linear a partir do exercício social de 2003, até 31 de dezembro de 2013.

O investimento na Valepar inclui um ágio líquido em 31 de março de 2008 de R\$ 400.352 mil (Em 31.12.07 - R\$ 410.617 mil). A amortização deste ágio teve início em abril de 2001 e está sendo amortizado, de forma linear, até 31 de dezembro de 2017, fundamentado, entre outros, em direito de exploração de concessões ferroviárias e portuárias.

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. Patrimônio líquido

O capital social subscrito e integralizado é composto por 275.514.349 ações, sendo 247.128.345 ações ordinárias, 28.385.274 ações preferenciais classe B e 730 ações preferenciais classe A, todas sem valor nominal. As ações preferenciais possuem prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da Companhia.

Os acionistas em 31 de março de 2008 são os seguintes:

Acionistas	Ordinárias		Preferenciais		Número de ações	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Fundo de Investimento de Ações Banco do Brasil Carteira Ativa	193.740.071	78,40	9.013.437	31,75	202.753.508	73,59
Fundo de Investimento de Ações Carteira Ativa II	53.387.982	21,60	43	-	53.388.025	19,38
Fundo de Renda Fixa Banco do Brasil Renda Fixa IV	50	-	19.371.940	68,25	19.371.990	7,03
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI	19	-	146	-	165	-
Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS	73	-	146	-	219	-
Fundação CESP	73	-	146	-	219	-
Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF	73	-	146	-	219	-
Outros	4	-	-	-	4	-
	247.128.345	100,00	28.386.004	100,00	275.514.349	100,00

Distribuição de resultados

Aos acionistas é assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido do exercício, após as destinações previstas na Lei nº 10.303/01. O saldo remanescente do resultado, após as distribuições propostas ou aprovadas em assembléia, é destinado à Reserva de Lucros - Expansão/Investimento. Essa reserva foi constituída em uniformidade ao plano de investimento de sua controlada em conjunto indireta Vale.

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. Compromissos

Acordo de Acionistas

A Companhia mantém instrumento particular de Acordo de Acionistas em conjunto com os demais acionistas da Valepar, o qual regula os respectivos direitos e obrigações decorrentes de sua condição de titulares da totalidade do capital social e, como tal, responsáveis pela eleição dos administradores da Valepar e por sua orientação, para o fim de exercer o poder de controle em assembléias gerais e reuniões do Conselho de Administração, bem como o de buscar uma administração compartilhada da Vale.

9. Eventos Subsequentes

a) Investimentos

Valepar

Em 10 de abril de 2008, conforme ata de Reunião do Conselho de Administração realizada na controlada Valepar, foi deliberado o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 197.869 mil. Na mesma reunião, foi deliberado o pagamento de dividendos no montante de R\$ 163.177 mil.

Litela

Em 30 de abril de 2008, o conforme ata de Reunião do Conselho de Administração realizada na controlada Litela, foi deliberado o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 18.891 mil. Na mesma reunião, foi deliberado o pagamento de dividendos no montante de R\$ 5.630 mil.

b) Litel - Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Em 30 de abril de 2008, conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado o pagamento de juros sobre o capital próprio R\$ 216.850 mil, correspondendo ao valor bruto de R\$ 0,7871 por ação (valor líquido de R\$ 0,6690 por ação). Adicionalmente, na mesma assembléia, foi autorizado o pagamento dos juros sobre capital próprio remanescentes da deliberação do Conselho de Administração de 31 de outubro de 2007, no montante bruto de R\$ 159.151 mil.

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

A Litel Participações S.A. é uma empresa de participações e o seu desempenho no trimestre findo em 31 de março de 2008 reflete o desempenho da sua controlada em conjunto indireta Vale, empresa de capital aberto, cujas Informações Trimestrais em 31 de março de 2008 já foram divulgadas ao mercado.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2007 a 31/03/2007	6 - 01/01/2007 a 31/03/2007
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.742.269	2.742.269	2.859.938	2.859.938
3.02	Deduções da Receita Bruta	(79.977)	(79.977)	(65.277)	(65.277)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	2.662.292	2.662.292	2.794.661	2.794.661
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.415.803)	(1.415.803)	(1.246.352)	(1.246.352)
3.05	Resultado Bruto	1.246.489	1.246.489	1.548.309	1.548.309
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(776.103)	(776.103)	(204.254)	(204.254)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(177.210)	(177.210)	(144.971)	(144.971)
3.06.03	Financeiras	(389.436)	(389.436)	(29.436)	(29.436)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	5.932	5.932	6.396	6.396
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(395.368)	(395.368)	(35.832)	(35.832)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(217.942)	(217.942)	(112.603)	(112.603)
3.06.05.01	Amortização de ágio e deságio	(149.479)	(149.479)	(98.521)	(98.521)
3.06.05.02	Outros	(68.463)	(68.463)	(14.082)	(14.082)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	8.485	8.485	82.756	82.756
3.07	Resultado Operacional	470.386	470.386	1.344.055	1.344.055
3.08	Resultado Não Operacional	62.337	62.337	36.159	36.159
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	62.337	62.337	36.159	36.159
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	532.723	532.723	1.380.214	1.380.214
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(126.984)	(126.984)	(357.868)	(357.868)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	(77.228)	(77.228)
3.12.01	Participações	0	0	(77.228)	(77.228)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
---------------------------	--	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2008 a 31/03/2008	4 - 01/01/2008 a 31/03/2008	5 - 01/01/2007 a 31/03/2007	6 - 01/01/2007 a 31/03/2007
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	(6.720)	(6.720)	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	399.019	399.019	945.118	945.118
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	275.514	275.514	275.514	275.514
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	1,44827	1,44827	3,43038	3,43038
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Os comentários do desempenho consolidado da Litel Participações S.A. decorrem dos comentários de desempenho da sua controlada em conjunto indireta Companhia Vale do Rio Doce, empresa de capital aberto, cujas Informações Trimestrais de 31 de março de 2008 já foram divulgadas ao mercado.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CODIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
---------------------------	--	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1 - ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (MII)	9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (MII)			
01	VALEPAR S/A EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01.772.413/0001-57	FECHADA CONTROLADA 838.308	52,98	88,04 415.552
02	LITELA PARTICIPAÇÕES S/A EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	05.495.546/0001-84	FECHADA CONTROLADA 28.386	5,08	12,08 28.386

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos Acionistas e Administradores da
Litel Participações S.A.
Rio de Janeiro – RJ

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da Litel Participações S.A. (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2008, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações dos resultados (controladora e consolidado), o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. As revisões das demonstrações contábeis para o trimestre findo em 31 de março de 2008, de certas empresas investidas, cujos investimentos foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, foram conduzidas sob a responsabilidade de outros auditores independentes. Dessa forma, as conclusões alcançadas em nossa revisão no que se referem aos montantes reflexos nas demonstrações contábeis da Litel Participações S.A. nas contas de investimentos da controladora em 31 de março de 2008 no montante de R\$ 2.541.630 mil e aos ganhos produzidos no trimestre no montante de R\$ 119.528 mil, e no que se referem às receitas líquidas no montante de R\$ 789.631 mil equivalentes a 30% da receita líquida consolidada da Companhia para o trimestre findo naquela data, estão baseadas exclusivamente nos relatórios desses outros auditores.
2. Exceto quanto ao mencionado no parágrafo 3, nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação aos e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e suas empresas investidas quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia e suas empresas investidas.
3. A revisão especial das informações trimestrais referente ao trimestre findo em 31 de março de 2008 da empresa controlada em conjunto indireta Companhia Vale do Rio Doce foi conduzida sob nossa responsabilidade e sobre as mesmas emitimos nosso correspondente relatório datado de 24 de abril de 2008, com uma limitação referente a não terem sido revisadas por auditores independentes as demonstrações contábeis em 31 de março de 2008 de certas empresas investidas, nas quais são mantidos investimentos relevantes e cujos montantes reflexos contidos nas informações trimestrais da Litel Participações S.A. em 31 de março de 2008 são de: R\$ 1.071.852 mil mil na rubrica investimentos e R\$ 122.796 mil das perdas produzidas no trimestre findo naquela data;

01509-1 LITEL PARTICIPAÇÕES SA

00.743.065/0001-27

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - COM RESSALVA

R\$74.344 mil nas receitas líquidas equivalentes a 3% da receita líquida consolidada da Litel Participações S.A. para o trimestre findo naquela data.

4. Baseados em nossa revisão especial e nos relatórios de outros auditores e, exceto pelos efeitos de eventuais ajustes que poderiam ser requeridos caso as demonstrações contábeis das sociedades investidas mencionadas no parágrafo 3 tivessem sido revisadas por auditores independentes, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas, para que estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais, incluindo a Instrução CVM 469/08.
5. Conforme mencionado na nota explicativa 3, em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº. 11.638/07, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2008. Essa lei alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e provocou mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Embora a referida Lei já tenha entrado em vigor, algumas alterações por ela introduzidas dependem de normatização por parte dos órgãos reguladores para serem aplicadas pelas companhias. Dessa forma, nessa fase de transição, a CVM, por meio da Instrução CVM 469/08, facultou a não-aplicação de todas as disposições da Lei nº 11.638/07 na preparação das Informações Trimestrais (ITR). Assim, as informações contábeis contidas nas ITR do trimestre findo em 31 de março de 2008, foram elaboradas de acordo com instruções específicas da CVM e não contemplam todas as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº. 11.638/07.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2008

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

Marcelo Cavalcanti Almeida
Contador
CRC 1RJ 036-206/O-5

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01509-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL LITEL PARTICIPAÇÕES SA	3 - CNPJ 00.743.065/0001-27
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	OUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	15
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	16
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	18
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	19
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	20
		VALEPAR S/A	
		LITELA PARTICIPAÇÕES S/A	/21